



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
O Novo Direito dos Negócios: Contratos Internacionais, Empresariais e Bancários

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga Dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 07/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 15 de outubro de 2025		
DATA E HORÁRIO	Período: de 20 de outubro a 14 de novembro de 2025 Aulas síncronas: 24 de outubro, 03 e 10 de novembro, das 09h00 às 11h00		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Contratos empresariais como categoria autônoma? Paridade e simetria nos contratos empresariais; Interferência estatal e dirigismo contratual; Boa-fé nos contratos empresariais; Contratos empresariais e novos negócios; A interpretação dos contratos entre a função econômica e a racionalidade jurídica. Juros remuneratórios e moratórios; configuração da mora; inscrição e manutenção em cadastro de inadimplentes; comissão de permanência; open banking e open finance; credit score; discriminação algorítmica e acesso ao crédito; fraudes bancárias; superendividamento. Compra e venda internacional de mercadorias e a Convenção de Viena; Trade finance; Adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC); Adiantamento sobre cambiais entregues ("ACE"); Pré-pagamento de exportação ("PPE"); Forfaiting.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direito, Economia e aplicações práticas		
JUSTIFICATIVA	Nos últimos anos, o direito dos contratos sofreu grandes alterações, influenciado tanto pela evolução da sua noção jurídica, de uma perspectiva estática em direção à sua atual dinamicidade, quanto pelas transformações da realidade social em um mundo cada vez mais digital.		

	<p>É notório que tais transformações atingem de modo especial os contratos empresariais, bancários e internacionais, apresentando novos desafios ao Poder Judiciário na resolução de conflitos a eles relacionados.</p> <p>O presente curso abordará de forma objetiva e sistemática as principais mudanças e seus benefícios ou dificuldades, buscando abordar os problemas práticos decorrentes de tais transformações, permitindo que o magistrado esteja apto a julgar demandas complexas e de forte impacto na sociedade.</p> <p>Com o aprofundamento da reflexão acerca dos benefícios práticos trazidos pela sistemática dinâmica dos Contratos Empresariais, Internacionais e Bancários, pretende-se que os Magistrados possam avaliar o alinhamento, ou eventual desalinhamento, processual das demandas contratuais empresariais sob sua competência ao escopo maior da Lei. Os conceitos do Direito dos Negócios exigem dos Magistrado uma visão que transcende os autos e perpassa pela economia nacional. Assim, poderão os Magistrados desenvolver a habilidade de identificar/discernir qual será o maior/melhor benefício para a sociedade e demais <i>stakeholders</i>.</p>
OBJETIVO GERAL	Os magistrados estarão aptos, ao final do curso, a avaliar, identificar e estabelecer os caminhos processuais adequados não só aos interesses processuais envolvidos, mas também à própria sociedade, que dele, juiz, espera sempre a melhor e mais sábia decisão.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS (POR MÓDULO)	Ao final do módulo 1, o magistrado será capaz de analisar criticamente acerca da posição dos contratos empresariais na contemporaneidade, de modo a melhor enfrentar os conflitos deles advindos de forma adequada e atenta à sua função econômica e social. Ao final do módulo 2, o magistrado será capaz de avaliar a evolução jurisprudencial e doutrinária dos contratos bancários e examinar os novos conflitos advindos da sua crescente digitalização. Ao final do módulo 3, o magistrado será capaz de identificar os problemas contemporâneos advindos dos conflitos em contratos internacionais, estabelecendo a melhor ação para a aplicação das soluções.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>MARIA CRISTINA DE BRITO LIMA Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Doutora em Direito (UERJ), Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF), Pós-graduada em Políticas Públicas e Governo (UFRJ), Pós-graduada em Direito Digital (ENFAM); Formadora e tutora pela ENFAM.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5131381029755671</p>
DOCENTES	<p>1. CLÁUDIO LUIZ DE MIRANDA BASTOS FILHO Doutor e mestre em Direito de Empresa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-graduado em Finanças pelo Instituto COPPEAD/UFRJ. Professor de Direito Empresarial da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito Rio) e da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Advogado, sócio do CGV Advogados.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/1613228211064429</p>

	<p>2. THIAGO FERREIRA CARDOSO NEVES Doutor e mestre em Direito Civil pela UERJ. Pós-graduado em Direito Público e Direito Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em direito societário e mercado de capitais pela FGV-Rio. Pesquisador Visitante no Max Planck Institute for Comparative and International Private Law, em Hamburgo-ALE. Professor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, onde leciona Direito Empresarial, Direito Civil e Direito do Consumidor. Professor dos cursos de Pós-graduação da PUC-Rio. Professor do Curso de Pós-Graduação em Direito Civil e Direito Empresarial do CEPED-UERJ. Professor dos Cursos de MBA do IBMEC. Coeditor da Revista Científica da Academia Brasileira de Direito Civil. Parecerista da Revista Contexto Jurídico - UERJ. Advogado e sócio Fundador do escritório Almeida e Neves Advogados. Autor de diversos livros e artigos jurídicos. É, ainda, Acadêmico Fundador da Academia Brasileira de Direito Civil - ABDC e membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/4617210439159428</p> <p>3. LEONARDO MATTIETTO Doutor e mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor de Direito Civil da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: < http://lattes.cnpq.br/5424404985050219>.</p> <p>4. GUSTAVO KLOH MULLER NEVES Doutor e mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – Rio de Janeiro. Coordenador da Escola Superior de Advocacia da OAB-RJ e membro do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB). Advogado. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5891769080109872</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>A metodologia do curso será centrada em um formato dinâmico e participativo, utilizando estratégias de ensino que promovem a aprendizagem ativa. O curso será composto de 3 (três) módulos. Ao longo dos módulos serão realizados 3 encontros síncronos com duração de 2 horas cada (um por módulo).</p> <p>Em todos os módulos haverá uma questão para ser trabalhada no fórum de discussão, bem como o uso de metodologias ativas, valendo-se de plataformas de gamificação, tais como Kahoot, Padlet e Socrative.</p> <p>Em cada módulo será abordada a temática proposta sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento através de aulas expositivas, brainstorming, estudo de casos concretos e debates. O <i>brainstorming</i> será utilizado visando levantar os conhecimentos prévios dos alunos a respeito dos temas propostos no curso, de modo a viabilizar um diagnóstico da turma com a consequente adequação do planejamento das atividades de ensino. As aulas terão uma parte expositiva dialogada e outra de resolução de casos concretos em grupo. Além disso, serão utilizados recursos audiovisuais como apresentações no <i>PowerPoint</i> e disponibilização de material de apoio. Neste contexto, o processo educativo pretende proporcionar uma aprendizagem</p>

	<p>significativa, duradoura e aplicável, contribuindo para o aperfeiçoamento e aprimoramento contínuo dos magistrados.</p> <p>Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>() Gravação de videoaula</p> <p>(x) Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates</p> <p>(x) Questões formativas</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>() Questionário</p> <p>(x) Mural Virtual</p> <p>() Mapa Mental</p> <p>() Wiki</p> <p>() Glossário</p> <p>() Podcast</p> <p>(x) Encontro síncrono (data/hora)</p> <p>(x) Kahoot; Mindmeister; Miro; etc...</p> <p>() Outras atividades. Descrever.</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO Período de: 20/10 a 21/10</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período de: 22/10 a 28/10</p> <p>Carga horária: 6 horas</p>	<p>CONTRATOS EMPRESARIAIS</p> <p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 24/10/2025 - das 9h00 às 11h00 Tema: Novas perspectivas dos contratos empresariais Conteúdo programático: Contratos empresariais como categoria autônoma? Paridade e simetria nos contratos empresariais; Interferência estatal e dirigismo contratual; Boa-fé nos contratos empresariais; Contratos empresariais e novos negócios; A interpretação dos contratos entre a função econômica e a racionalidade jurídica. Docentes: Thiago Neves e Gustavo Kloh Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de casos (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1h30). Questão Formativa</p>

	<p>apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos (1 hora). Ferramenta ativa: Kahoot (30min)</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) -FORGIONI, Paula. Contratos Empresariais: Teoria Geral e Aplicação. 10ª edição. Capítulo 7. São Paulo: RT, 2025, p. 213-240.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: - VERÇOSA, Haroldo M. D. Contratos mercantis e a teoria geral dos contratos: o Código Civil de 2002 e a crise dos contratos. Rio de Janeiro: Quartier Latin, 2010, Capítulo 1, p. 23 – 62. -TEPEDINO, Gustavo. Contratos empresariais na unidade do ordenamento. <i>Revista Brasileira De Direito Civil</i>, 3 (01), 2017. Disponível em: https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/106. -WAISBERG, Ivo; SACRAMONE, Marcelo. Contratos Empresariais - 1ª Edição. Capítulo 4. Rio de Janeiro: SRV, 2025, p. 54 – 64.</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período de: 29/10 a 04/11</p> <p>Carga horária: 6 horas</p>	<p>CONTRATOS BANCÁRIOS</p> <p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 03/11/2025 – das 9h00 às 11h00 Tema: A evolução jurisprudencial do direito dos contratos bancários e suas novas perspectivas frente à era digital Conteúdo programático: Juros remuneratórios e moratórios; configuração da mora; inscrição e manutenção em cadastro de inadimplentes; comissão de permanência; regime jurídico e regulatório das <i>fintechs</i> e do <i>banking as a service</i> (BAAS); novos instrumentos para fomento do crédito e da atividade bancária; <i>open banking</i> e <i>open finance</i>; <i>credit score</i>; discriminação algorítmica e acesso ao crédito; fraudes bancárias; superendividamento.</p> <p>Docentes: Leonardo Mattietto e Cláudio Miranda Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de casos (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1h30). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos (1 hora). Ferramenta ativa: mural virtual (30min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) MIRAGEM, Bruno. Direito bancário. 5ª edição. São Paulo, RT, 2025, p. 346 – 395. Leitura complementar de aprofundamento (opcional): WAISBERG, Ivo; GORNATI, Gilberto. Direito bancário: contratos e operações bancárias. 2. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2016, p. 79 – 98.</p>

	<p>AMPARO, Thiago; PRADO, Viviane Muller. Racismo creditício no Brasil e nos EUA: risco discriminatório no acesso a crédito. Revista Direito GV, v. 20, 2024, São Paulo. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/revdireitogv/article/view/92028/86326>.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período de: 05 a 11/11</p> <p>Carga horária: 6 horas</p>	<p>CONTRATOS INTERNACIONAIS</p> <p>Encontro síncrono (2 horas) Dia e horário: 10/11/2025 – das 9h00 às 11h00</p> <p>Tema: Aspectos práticos dos contratos internacionais.</p> <p>Conteúdo programático: Compra e venda internacional de mercadorias e a Convenção de Viena; <i>Trade finance</i>; Adiantamento sobre contrato de câmbio (ACC); Adiantamento sobre cambiais entregues (“ACE”); Pré-pagamento de exportação (“PPE”); <i>Forfaiting</i>.</p> <p>Docentes: Thiago Neves e Gustavo Kloh</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (60min). Estudo de casos (50min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Metodologia participativa por meio de debates virtuais realizados no Fórum de Discussão (1h30). Questão Formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos (1 hora). Haverá, ainda, o uso de metodologia ativa através da plataforma SOCRATIVE, na qual o participante acessará individualmente a sala virtual e responderá a perguntas de múltipla escolha previamente elaboradas com matérias atinentes ao Módulo. A avaliação desta atividade é objetiva e individual, dando-se logo ao término do trabalho do participante e na própria plataforma (30 min). A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) na aula síncrona e nas demais atividades descritas.</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado. Aspectos da Convenção de Viena sobre a Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) – 1980. RJLB, Ano 2 (2016), nº 2, p. 1407-1437. Disponível em: http://www.ruyrosado.com.br/upload/site_producao intelectual/241.pdf.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional): TIMM, Luciano Benetti e MOSER, Luiz Gustavo Meira. A Convenção de Viena sobre a Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) em perspectiva de uma análise econômica. In: Revista de Arbitragem e Mediação. v. 37/2013, p. 239 e ss.</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>Período de: 12 a 14/11</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p>
AVALIAÇÃO	Aulas síncronas: 10 pontos (total 30 pontos)

(Total 100 pontos)	Fóruns de discussão: 10 pontos cada (total 30 pontos) Kahoot: 10 pontos Padlet: 15 pontos Questões formativas: 5 pontos cada (total 15 pontos)
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avalia-

ção dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.